

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

PDL Nº 060/2019. AUTOR: Vereador Francisco de França Pinheiro - PCdoB

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE ao Senhor ANTONIO FRANCISCO GURGEL, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 06 de junho de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 458CFA8D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019 DE 06 DE JUNHO DE 2019

PDL Nº 040/2018. AUTOR: Vereador Francisco de França Pinheiro - PCdoB

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Apodi concede TÍTULO DE CIDADÃO APODIENSE ao Senhor DUCIVAN FERNANDES SOUZA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Apodi/RN, em 06 de junho de 2019

Francisco de França Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6E53B313

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE AR DE CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V, GÁS 410-A, FABRICANTE - SPRINGER MIDEA CARRIER, MODELO - COMFEE

Contratado.....: TOTALINE CLIMATIC REFRIGERAÇÃO - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) FRANCISCO FERREIRA FILHO, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 06 de Maio de 2019

KAREM DA SILVA FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 5A0B7767

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CONTROLADORIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Sra. Marília Guiomar Neves Pedrosa Bezerra, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 4 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslêneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 53DAFOFF

CONTROLADORIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2019

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Caicó/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 30, XVI e art. 28, IV, da Lei Orgânica Municipal; e, o art.19, IV, do Regimento Interno, promulga e decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Caicó/RN à Sra. Izabel Cristina de Medeiros, mais conhecida como Titina Medeiros, pelos relevantes serviços prestados à população caicoense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 4 de junho de 2019.

Rosângela Maria da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

Frankslêneo Diogo da Silva

1º Secretário

Alisson Jackson dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
ANA CRISTINA FELIX DOS SANTOS
Código Identificador: 4566D00A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, através do PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 003/2019, conforme descrito:

Objeto: Objeto: a Contratação de EMISSORA DE RADIODIFUSÃO (Rádio FM ou AM) cujo sinal abranja todo Território do Município de Caraúbas, para prestação de serviços de transmissão das Sessões Ordinárias para atendimento às necessidades contínuas no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, conforme Termo de Referência - Anexo I do respectivo Edital.

Participante(s):

Empresa: CENTENARIO COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.392.540/0001-70 saiu vencedora e habilitada do único ITEM com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Caraúbas/RN, em 06 de junho de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA

Equipe de Apoio

RONALDO TARGINO CAMPELO

Equipe de Apoio

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 4FC066CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

ADJUDICAMOS a vencedora do Pregão Presencial nº 003/2019, realizada em 05/06/2019, a saber:

Objeto: a Contratação de EMISSORA DE RADIODIFUSÃO (Rádio FM ou AM) cujo sinal abranja todo Território do Município de Caraúbas, para prestação de serviços de transmissão das Sessões Ordinárias para atendimento às necessidades contínuas no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, conforme Termo de Referência - Anexo I do respectivo Edital.

Empresa: CENTENARIO COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 08.392.540/0001-70 saiu vencedora e habilitada do único ITEM com o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais).

Caraúbas/RN, em 06 de junho de 2019.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 3BF1132C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 33/2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Gabriela Micalta Silva de Góis Pereira

Função - Vereadora

Quantidade - 2 e 1/2 (duas e meia)

Destino - Mossoró - RN

Data de Afastamento: 10, 11 e 12 de junho de 2019

Hora de Saída: 04h do dia 10 de junho de 2019

Hora de Chegada: 17h do dia 12 de junho de 2019

Roteiro: Auditório do SENAI, à Rua José Leite, 100, Bairro Abolição, Mossoró/RN, para participar da Oficina de revisão de Marcos Jurídicos, ofertada pelo Interlegis e Escola do Senado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 06 de junho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4AE74360

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 34/2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias

correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Hutson Neves Barbosa

Função - Vereador

Quantidade - 2 e 1/2 (duas e meia)

Destino - Mossoró - RN

Data de Afastamento: 10, 11 e 12 de junho de 2019

Hora de Saída: 04h do dia 10 de junho de 2019

Hora de Chegada: 17h do dia 12 de junho de 2019

Roteiro: Auditório do SENAI, à Rua José Leite, 100, Bairro Abolição, Mossoró/RN, para participar da Oficina de revisão de Marcos Jurídicos, ofertada pelo Interlegis e Escola do Senado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de junho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 702ABAFA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 35/2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR**

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes

Função - Presidente

Quantidade - 2 e 1/2 (duas e meia)

Destino - Mossoró - RN

Data de Afastamento: 10, 11 e 12 de junho de 2019

Hora de Saída: 04h do dia 10 de junho de 2019

Hora de Chegada: 17h do dia 12 de junho de 2019

Roteiro: Auditório do SENAI, à Rua José Leite, 100, Bairro Abolição, Mossoró/RN, para participar da Oficina de revisão de Marcos Jurídicos, ofertada pelo Interlegis e Escola do Senado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de junho de 2019.

Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo

Vice-Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 498DE623

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 36/2019 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADORA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com alteração da Emenda a Resolução nº 70/2013, de 30/05/2018, com publicação no Diário da FECAMRN de 01/06/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Vereadora abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com alimentação e hospedagem quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Maria de Lourdes da Silva

Função - Vereadora

Quantidade - 2 e 1/2 (duas e meia)

Destino - Mossoró - RN

Data de Afastamento: 10, 11 e 12 de junho de 2019

Hora de Saída: 04h do dia 10 de junho de 2019

Hora de Chegada: 17h do dia 12 de junho de 2019

Roteiro: Auditório do SENAI, à Rua José Leite, 100, Bairro Abolição, Mossoró/RN, para participar da Oficina de revisão de Marcos Jurídicos, ofertada pelo Interlegis e Escola do Senado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 06 de junho de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5E1FF066

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO 2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cruzeta / RN vem a público convocar os interessados para apresentarem documentação visando o cadastro no registro cadastral de fornecedores e prestadores de serviços para o exercício 2019 daquela Câmara, o que ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas, na Sede da Câmara Municipal.

Cruzeta/ RN, 06 de junho de 2019.

Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida

Presidente da CPL

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 56B34F30

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO 2019**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO na forma do art. 34, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que para fornecimento de materiais e prestações de serviços a Câmara Municipal de Cruzeta/ RN, os interessados deverão providenciar sua inscrição no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, situada a Praça Celso Azevêdo, nº 127, Centro, Cruzeta/RN, CEP: 59375-000, nos dias úteis, horários das 07:00 às 12:00 horas COM O PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL DEVIDAMENTE PREENCHIDO, JUNTO COM A DOCUMENTAÇÃO ABAIXO RELACIONADA:

PARA PESSOAS JURÍDICAS

I – CAPACIDADE JURÍDICA

- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades de ações, acompanhadas dos documentos de eleição de seus administradores e suas últimas alterações em aditivos;
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhadas de prova da diretoria em exercício.
- Decreto de autorização devidamente registrado, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no país.
- Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V da art.27, da Lei n.8666/93.

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Registro ou inscrição na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da empresa.
- Atestado de capacidade técnica.

III - LEI Nº 8666/93, ATUALIZADA PELAS LEIS Nºs 8883 e 9032; Art. 31 – A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA LIMITAR-SE-A:

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 estão dispensadas de apresentar Balanço e comprovar sua idoneidade financeira.

IV – IDONEIDADE FINANCEIRA

- Demonstrações contábeis (BALANÇO) do último exercício que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente registrada em Livro Diário, autenticado em Junta Comercial de sua origem, COM TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO.
- A boa situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (LG), solvência geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), com resultado igual ou superior a 1, resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

LG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

SG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

LC = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se ao direito de efetuar os cálculos;

Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente;

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

V – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;
- Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos tributários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PARA PESSOAS FÍSICAS

I – CAPACIDADE JURÍDICA

1- cédula de identidade (RG);

II - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1- Prova de habilitação na entidade competente da região a que estiver vinculada a licitante, que comprove atividade relacionada com a execução dos serviços a que se pretende cadastrar.

III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e com a Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante, mediante certidão negativa de débitos;
- Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, incluindo-se créditos tributários, mediante da Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

OBSERVAÇÕES:

- O PRAZO PARA ENTREGA DO CRC SERÁ DE TRÊS (03) DIAS ÚTEIS E COM A APRESENTAÇÃO DO PROTOCOLO EMITIDO PELA CPL;

Cruzeta/ RN, 06 de junho de 2019.

Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida

Presidente da CPL

PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PRC

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Câmara Municipal de Cruzeta/RN o Registro Cadastral para o fornecimento do material e/ou serviço para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Nome / Razão Social

Denominação particular.....CNPJ/ CPF nº

Endereço.....

Cidade.....UF.....FONE/FAX

(.....).....

Inscrição Estadual Nº.....Inscrição Municipal Nº.....

Capital Social R\$.....Junta Comercial.....

Nº do Registro do Contrato Social e data.....

SÓCIOS QUE ASSINAM PELA EMPRESA

NOME.....
..CPF.....
NOME.....
..CPF.....
NOME.....
..CPF.....

REPRESENTANTE

Nome Completo.....
CPF.....
Endereço.....FONE/
FAX.....
Cidade.....UF.....

FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRAÇA

- 1.....
- 2.....
- 3.....

COMERCIAIS

- 1.....
- 2.....
- 3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

..... de
..... de

Assinatura do representante ou procurador

PEDIDO DE REGISTRO CADASTRAL – PR

Solicitamos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Câmara Municipal de Cruzeta/ RN o Registro Cadastral para a execução dos serviços para qual prestamos as informações abaixo e apresentamos os documentos exigidos.

Nome.....

CPF nºRG Nº

Endereço.....
Cidade.....UF.....FONE/FAX
(.....)

FONTES DE REFERÊNCIA BANCÁRIA PRAÇA

- 1.....
- 2.....
- 3.....

COMERCIAIS

- 1.....
- 2.....
- 3.....

Declaro para os devidos fins que assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

..... de
..... de

Assinatura do prestador

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 625C458F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 059, DE 06 DE JUNHO DE 2019**

EXONERA Allyson Campelo Batista do Cargo Comissionado de CC - 2 – Assessor Parlamentar - Câmara Municipal de Currais Novos.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do

Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido (requerimento protocolado sob o nº 1419/2019) a partir do dia 06 de junho de 2019, Allyson Campelo Batista, inscrito no CPF nº 014.199.694-39, do Cargo Comissionado de CC - 2 – Assessor Parlamentar - Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 06 de junho de 2019.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 3F61D477

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
10/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 11/2019, de 15 de janeiro de 2019, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICA, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 10/2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, junto a Empresa: MARIA A.DA PAIXÃO – ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.941.557/0001-76, com endereço à Rua Bento Urbano, nº 28 – centro - São Paulo do Potengi/RN - CEP:59.460 - 000, neste ato representado pela Srª MARIA ALDA DA PAIXÃO, portadora do CPF/MF sob o nº 703.183.524-00, com proposta no valor R\$ 3.060,00 (TRÊS MIL E SESENTA REAIS), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, 04 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Junior Nunes Cabral

Presidente

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 54C41862

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº14/2019**

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº010/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: MARIA ALDA DA PAIXÃO– CNPJ/MF: 07.941.557/0001-76

OBJETO:Contratação de empresa PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, DESTINADOS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL .

VALOR:R\$ 3.060,00(TRÊS MIL E SESENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Ielmo Marinho – RN, 04.06.2019.

Junior Nunes Cabral – Presidente.

Publicado por:
ANTONIO MARCOS GUILHERME DO NASCIMENTO
Código Identificador: 668F9E4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 290400001**

PROCESSO Nº:290400001

FUNDAMENTO LEGAARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidencial nº 9.412/2018

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

CONTRATADO:GRACINHA LANCHES

OBJETO:Prestação de serviços no fornecimento de lanches para a Câmara Municipal Jardim de Angicos/RN, nassessões ordinárias, extraordinárias e solenes.

VIGÊNCIA:01 MÊS

VALOR TOTAL:R\$ 8.100,00 (OITO MIL E CEM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE:01 031 0001 2002

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00

FONTE:100

JARDIM DE ANGICOS/RN, 22 de março de 2019.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - CONTRATANTE

CPNJ nº 08.470.890/0001-07

GRACINHA LANCHES - CONTRATADO

CPNJ nº 33.016.611/0001-87

Antonio João de Souza Neto

Presidente.

Publicado por:
ANTONIO JOÃO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 4DABE056

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 084/2019 – CONCEDER AO SR. LENILTON
SILVA DA SILVEIRA – MATRICULA 235, ½ (MEIA) DIÁRIA***

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Srª. Maria Dyana Silva de Lira, de acordo com disposto na Resolução Nº 007/2017 de 20 de junho de 2017.

RESOLVE:

Conceder ao Diretor de Tesouraria da Câmara Municipal de Macau, o Sr. LENILTON SILVA DA SILVEIRA – matrícula 235, ½ (meia) diária, com o valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e cinco reais), em virtude do seu deslocamento à Cidade de Mossoró/RN, para participar do CURSO: Encontros Regionais – Escola Itinerante – Tema: Projeto Redesenhando a Gestão Pública (Do Planejamento ao Controle). No Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (Subseccional Mossoró-RN), no dia 05 de Junho 2019, no horário de 08:00 às 18 hs, conforme especifica a Proposta de Concessão de Diárias nº. 025 /2019.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E DÊ CIÊNCIA.

Macau/RN, 03 de Junho de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 668896EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 027/2019-GP**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a CAIO CESAR PEREIRA PAIVA (Presidente da Câmara), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme

a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Participar do Encontro da Frente Parlamentar Municipalista no Auditório da Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte (FIERN) - Pauta - Retirada dos Programas Federais do limite prudencial; Projeto de lei, disciplinando prestações de conta e aplicações de sanções pelo TCE; Engajamento da bancada municipalista para o cumprimento da carta dos Prefeitos; Reforço aos Deputados Federais e Senadores, para a PEC 56/2019.

Local de destino: Natal – RN

Período de afastamento: 03 a 04 de junho de 2019.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 011/2016 – TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 03 de junho de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

Publicado por:
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA
Código Identificador: 5AED0932

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2019**

CONTRATO Nº 001/2019. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS. Contratada: MARINALVO DE MEDEIROS DANTAS 10735220409, CNPJ nº 27.630.336/0001-94, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. Base Legal: Proc. 040/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019. Valor: R\$22.086,70 (vinte e dois mil, oitenta e seis reais e setenta centavos); Vigência: até 12 meses, contados da data da assinatura do contrato. Data: 05/06/2019. Signatário: Humberto Alves Gondim – Contratante. Signatário: Marinalvo de Medeiros Dantas 10735220409- Contratada.

Parelhas/RN, 06 de Junho de 2019

Odirlei Eneidino do Nascimento

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6BB9A11C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIÁRIA PROCESSO Nº 060600001**

PROCESSO Nº: 060600001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADO: JAILMA BEZERRA DO NASCIMENTO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: POÇO BRANCO/RN - NATAL/RN, no período de 06/06/2019 a 06/06/2019

OBJETO: Concessão de diária ao requerente e para que a mesma possa se deslocar para recebimento de cédulas de identidades na sede do ITEP em Natal.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2017 e a Resolução nº 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

Publicado por:
JOÃO HORACIO DE GOIS
Código Identificador: 4A23B5AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA
CONVITE***

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao Art. 48, § 1º, "II" da LEI COMPLEMENTAR Nº 101, de 4 de maio de 2000. Vem por meio deste, convidar a população municipal para participar da audiência pública que será realizada no plenário desta Câmara Municipal, as 09:00hs do dia 06 de junho do corrente ano, com o intuito de discutir sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2020, de modo que, a sociedade possa opinar à respeito dos rumos a serem tomados

por este ente federado. Promovendo uma maior transparência na administração e uma gestão participativa municipal.

Desde já, agradeço a presença de todos.

Rafael Godeiro-RN, em 04 de junho de 2019.

Edino de Paiva

Presidente da Câmara Municipal

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO
Código Identificador: 45242DE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037/2019**

Nomeia o Procurador Geral da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silveani dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor Marcus Vinicius Coelho Leal de Oliveira, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 498.149.664-87 e OAB/RN Nº 3.823/RN, Registro Geral sob o Nº 620.868 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de PROCURADOR GERAL da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 05 de junho de 2019.

Francisco Silveani dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 72EFC0AE

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 038/2019**

Nomeia o Coordenador de Vídeo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silveani dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor Maxwell Raphael da Câmara Sena, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 653.251.924-34 e Registro Geral sob o Nº 1097115 ITEP/RN, no Cargo de Coordenador de Vídeo da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 05 de junho de 2019.

Francisco Silveani dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5CA6A706

**GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 039/2019**

Nomeia o Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo, Estado do Rio Grande do Norte, o Senhor Francisco Silveani dos Santos, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor José Kacio da Silva Alves, inscrito no Ministério da Fazenda sob o Nº 090.335.814-00 e Registro Geral sob o Nº 2.830.503 SSP/RN, no Cargo de Diretor de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 05 de junho de 2019.

Francisco Silveani dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por:
ROSEJANE DE SANTANA SILVANEI
Código Identificador: 5BF8F56B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 2019003**

CONTRATANTE – CAMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CONTRADADO – F A FREITAS DE CARVALHO – ME

DO OBJETO – Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços de assessoria administrativa, Planejamento financeiro, pagamento por ordem cronológica, preparação de documentos e de procedimentos processuais relacionados ao setor de compras, em atendimento as necessidades do poder legislativo municipal.

DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 31/05/2019

Rodolfo Fernandes 31 de maio de 2019.

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da Câmara.

Publicado por:
MARIA LUZIRENE DA SILVA
Código Identificador: 4A7A0ADC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 079/2019 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor efetivo Francisco das Chagas Dantas, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 03/04/2018 a 02/04/2019, com gozo de férias, compreendido de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 06 de Junho de 2019.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

Publicado por:
JOÃO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO
Código Identificador: 4CD0EC37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN, RELATIVA AO
QUINTO PERÍODO ORDINÁRIO DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DO ANO DE 2019.**

Ata da Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa ao quinto período ordinário da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sexta legislatura, realizada no dia 31 de maio do ano de 2019.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), às 15h00min (Dezesseis horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando, presidida pelo Vereador Wellington Nivan de Medeiros. Na oportunidade, compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: Maria da Guia de Medeiros, Givânia de Oliveira Araújo, Fernanda Lins de Medeiros Maia, Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, José Dinovan de Araújo, Rubinaldo Dantas e João Bosco da Silva. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Sendo assim, autorizou o Secretário de Administração, o Sr. Matheus Henry Medeiros Lima, para fazer a leitura da Ata da Sessão Ordinária e da Sessão Solene anteriores. Após a leitura das atas, as mesmas foram colocadas para votação e foram aprovadas. Em seguida, autorizou a Secretária da Mesa a fazer as leituras das matérias do dia: Requerimento nº 036/2019, de autoria da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, solicitando do Prefeito Municipal uma ajuda de custos aos concluintes do Curso de Pedreiro Assentador de Cerâmica ofertado pelo município, bem como o aproveitamento dos mesmos nas obras da Prefeitura Municipal; Requerimento nº 037/2019, de autoria do Vereador José Dinovan de Araújo, solicitando do Prefeito Municipal que solicite ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER-RN) a recuperação da

sinalização de trânsito horizontal da Rodovia Estadual RN-83, bem como a roçagem do mato que cresce à beira da estrada; Requerimento nº 038/2019, de autoria do Vereador Abemor Fernandes Júnior, solicitando do Prefeito Municipal que tome alguma providência a respeito do prédio da antiga Panificadora União, localizado na Av. Capitão José Inácio; Requerimento nº 039/2019, de autoria do Vereador Abemor Fernandes Júnior, solicitando do Prefeito Municipal a tomada de alguma providência para melhorar a segurança dos alunos da Escola Estadual Monsenhor Walfredo Gurgel, colocando lombada e faixa de pedestres proibindo o estacionamento de veículos em frente ao portão da referida escola; Requerimento nº 040/2019, de autoria da Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia, solicitando do Prefeito Municipal a instalação de tubulação hídrica no chiqueiro de porcos de São Fernando; Requerimento nº 041/2019, de autoria da Vereadora Fernanda Lins de Medeiros Maia, solicitando do Prefeito Municipal a contratação de um profissional Médico Veterinário pela Secretaria Municipal de Agricultura; Requerimento nº 042/2019, de autoria da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, solicitando do Prefeito Municipal conjuntamente: I – a recuperação dos canteiros do trevo de São Fernando, com a plantação de vegetação cactácea, característica da região do semiárido, II – a revitalização da entrada da cidade, mais especificamente com a ornamentação do pórtico, III – o conserto da fonte localizada no canteiro ao lado da Igreja de Nossa Senhora do Patrocínio, com a instalação de refletores e a recuperação do chafariz, e IV – reforma do Mercado Público Municipal e a realização de uma chamada pública para preenchimento dos pontos comerciais; Requerimento nº 043/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal a realização de concurso público para o provimento de vagas existentes na estrutura administrativa do município; Requerimento nº 044/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal a limpeza da vegetação do riacho localizado no Bairro Vital Galindo entre as Ruas Vereador Raimundo Pereira e Vereador Nilton Alves; Requerimento nº 045/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal o corte da vegetação localizada nas bordas da RN-083; Requerimento nº 046/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal a realização de tapa buraco na Avenida Capitão José Inácio; Requerimento nº 047/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal a contratação de um veterinário para a castração de gatos e cachorros; Requerimento nº 048/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal a realização do conserto dos calçamentos localizados nos Sítios Marcação e Serrote; Requerimento nº 049/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal a poda das árvores do Bairro Vital Galindo; Requerimento nº 050/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, solicitando do Prefeito Municipal que seja retomado o conserto das estradas na Zona Rural do Município; Requerimento nº 051/2019, de autoria do Vereador João Bosco da Silva, solicitando do Presidente da Câmara a concessão de licença de 60 (sessenta) dias do cargo de Vereador para tratamento de saúde; Projeto de Lei nº 015/2019, de autoria da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, que cria o Programa Jovem Empreendedor Primeiros Passos, no âmbito do município de São Fernando; Projeto de Lei nº 016/2019, de autoria da Vereadora Maria da Guia de Medeiros, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros a professores e funcionários de estabelecimentos de ensino básico públicos e privados e de recreação infantil; Projeto de Lei nº 017/2019, de autoria do Prefeito Municipal Políon Medeiros Maia, que dispõe sobre a proibição de edificações na área de disposição de resíduos do município de São Fernando-RN, além de outras práticas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 018/2019, de autoria do Prefeito Municipal Políon Medeiros Maia, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 019/2019, de autoria do Vereador Dionísio Eulámpio dos Santos Neto, que dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas discriminadas por especialidade, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos em estabelecimentos da rede pública de saúde do município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 06/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que trata sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências; Emenda nº 01/2019, proposta pela Comissão de Justiça e Redação, que altera o art. 49 do Projeto de Lei nº 06/2018. Em seguida o Sr. Presidente declarou aberto o grande expediente, abrindo espaço para os vereadores que desejassem fazer uso da palavra. O vereador Dionísio faz seu discurso relatando a importância do projeto de lei por ele apresentados na presente sessão. À parte, a vereadora Fernanda explica o procedimento de marcação das consultas, exames e cirurgias, informando que o Estado dá prioridade a quem tem câncer. Dando andamento, o Vereador Dionísio continua justificando os requerimentos por ele apresentados. Por fim, fala a respeito de conversas de terceiros que deram a entender a um produtor rural que ele estaria trabalhando para impedir que o homem do campo pudesse usar as máquinas da prefeitura para trabalhar no plantio, ressaltando que esses boatos não são verdadeiros, bem como não está por trás de outras situações como essa que acontecem em São Fernando. O Sr. Presidente deixa aberto o espaço para os vereadores que queiram fazer o seu pronunciamento. O vereador João Bosco inicia sua fala explicando os motivos que o fizeram apresentar requerimento solicitando licença pelo período de sessenta dias do cargo de vereador para realizar tratamento de saúde, refutando os boatos de que estaria "se vendendo" para a base aliada do Prefeito Políon Maia. Ressalta, ainda, que esse afastamento não significa que irá se afastar da vida pública, bem como afirma que já está trabalhando para definir um candidato forte para a oposição à gestão atual. Com a palavra ainda facultada, a vereadora Maria da Guia inicia seu discurso destacando que neste dia será realizada a coroação de Nossa Senhora, bem como convida todos a participarem da missa e jantar que será realizado logo após. Continua sua fala informando de sua recente viagem à capital federal com recursos próprios, ressaltando a toda população que ambos, Poder Executivo e Legislativo, têm a competência de ir pleitear melhorias para o município, mesmo sabendo que foi muito criticada por ter feito essa viagem, na qual teve acesso a muitos parlamentares como o Deputado João Maia e os Senadores Styvensen e Jean Paul Prates. Ainda, retoma os requerimentos os quais deu entrada na presente sessão, ressaltando a importância das matérias abordadas, sobretudo as condições do trevo e do mercado público municipal. Por fim, reforça a importância da cultura do cordel, citando a história do cangaceiro Jararaca, que tem raízes no município de São

Fernando. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia e autorizou a Secretária da Mesa a fazer as leituras das matérias que foram votadas: Requerimento nº 033/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 034/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 035/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 036/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 037/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 038/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 039/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 040/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 041/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 042/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 043/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 044/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 045/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 046/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 047/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 048/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 050/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Requerimento nº 051/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei nº 18-A/2018, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Projeto de Lei nº 06/2018, aprovada por unanimidade dos edis presentes; Emenda nº 01/2019, aprovada por unanimidade dos edis presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente fez a entrega de quadro com a composição da atual mesa diretora da Câmara Municipal e encerrou a sessão.

Eu Matheus Henry Medeiros Lima, Secretário Administrativo, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma seqüência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 3E423358

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE POSSE

Ao 06 de junho de 2019, às 09:00 horas, em sessão pública e solene realizada pela Câmara Municipal de São Fernando no seu prédio-sede situado à Rua Capitão João Florêncio nº 45, Térreo, Centro, tendo em vista a aprovação do pedido de licença de sessenta (60) dias, apresentado e aprovado na Sessão Plenária do último dia 31 de maio de 2019, pelo Vereador João Bosco da Silva, por motivo de doença; compareceu o Senhor JUBSON SIMÕES, na qualidade de Vereador suplente na Coligação "Unidos Somos Mais Fortes" integrada pelos partidos PMDB; PDT; PEN; SD; PTC; DEM, segundo resultado das eleições municipais de 02 de outubro de 2016, que depois de ter apresentado o diploma concedido pela Justiça Eleitoral e as respectivas declarações de bens e de compatibilidade para a investidura do mandato, prestou o compromisso regimental e tomou posse no cargo de Vereador do Município de São Fernando para o mandato compreendido de 1º de junho de 2019 até 31 de julho de 2019, que vai firmado pela Mesa Diretora que presidiu o ato.

Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 55C9A46B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DECLARAÇÃO DE OPÇÃO SALARIAL

Declaro para os devidos fins que o Vereador Jubson Simões, inscrito no CPF sob o nº. 444.153.974-68, ora investido no Mandato Eletivo de Vereador aos dias 06/06/2019, assumindo temporariamente a vaga do Vereador João Bosco da Silva, por ocasião do Edital de Convocação nº. 001/2019, fez a OPÇÃO SALARIAL do Cargo de Técnico Judiciário, Matrícula nº. 150.581-5, em que é servidor público estadual ativo, com vínculo junto ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, sendo tal pleito deferido pela Câmara Municipal de São Fernando/RN, em conformidade com o que preconiza o art. 38, II, III, IV e V da Constituição Federal de 1988, e por conseguinte, não perceberá os subsídios de Vereador.

O referido é verdade e dou fé.
São Fernando/RN, 06 de junho de 2019.
WELLIGHTON NIVAN DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de São Fernando/RN
Publicado por:
FÁBIA PATRÍCIA SALDANHA DANTAS
Código Identificador: 75BCFEB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 038/2019

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João

do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade do Presidente da Câmara Municipal, ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Marcílio de Medeiros Dantas, (Presidente da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 07 de junho de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00(trêscentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06/06/2019.

Ana Aládia de Araújo

Secretária Geral

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 479CBD17

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 039/2019

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade da Secretária Geral, ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte.

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora Ana Aládia de Araújo, (Secretária Geral da Câmara), efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 07 de junho de 2019 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 06/06/2019.

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 4D33D421

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300501/2019

A Comissão de Licitação do Município de SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa ou profissional para Manutenção do sistema de sonorização e sistema elétricos incluindo todas as instalações elétricas do

prédio da câmara Municipal.

Contratado.....: REGINALDO GOMES DA SILVA Nº189789457

Valor...: R\$ 11.650,00 (Onze mil, seiscentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) EDUARDO FERNANDES PEREIRA, PRESIDENTE.

SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - RN, 30 de maio de 2019

EDUARDO FERNANDES PEREIRA

Presidente

Publicado por:
LUIS AUGUSTO BEZERRA BRAZ
Código Identificador: 4F385FC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PRESIDENTE PORTARIA 039/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o procedimento administrativo de concessão de diária sob portaria nº 037/2019, para fins de pagamento de meia diária ao Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, com o objetivo de REALIZAR A CRIAÇÃO DE LOGIN PARA ACESSO NO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E RECEBIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A CONFECCÃO DAS IDENTIDADES EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP/RN;

CONSIDERANDO o fato de cancelamento da viagem, visto imprevistos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o procedimento administrativo de concessão de diária sob portaria nº 037/2019, para fins de pagamento de meia diária ao Secretário de Finanças da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN, com o objetivo de REALIZAR A CRIAÇÃO DE LOGIN PARA ACESSO NO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E RECEBIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A CONFECCÃO DAS IDENTIDADES EM CONVÊNIO FIRMADO COM O ITEP/RN;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi, 03 de junho de 2019.

DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE

Publicado por:
DIOGO JOSÉ DE ARAÚJO ALVES
Código Identificador: 710E373D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 020/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO VEREADOR PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem ao vereador presidente, senhor José Sérgio do Carmo Dias, titular do CPF de nº 012.337.764-10, objetivando o custeio de suas despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2019, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Vice-Presidente, Serra de São Bento/RN, em 06 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA DE PONTES

Vereador Vice-Presidente

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 55C53544

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO
PORTARIA Nº 021/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA DE VIAGEM AO SERVIDOR JOÃO MARIA FELISBERTO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na lei municipal de nº 138/2017:

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 01 (uma) diária de viagem ao senhor João Maria Felisberto da Silva, titular do CPF de nº 081.256.104-05, objetivando o custeio de suas despesas com locomoção e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 11 de junho de 2019, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, na sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAMRN.

Parágrafo Único – A diária terá valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Serra de São Bento/RN, em 06 de junho de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DO CARMO DIAS

Vereador Presidente

Publicado por:
MARIA CLARICE DANTAS DE MELO
Código Identificador: 4852F877

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº072/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao vereador (a) abaixo indicado, 3/5 (três diárias e meia), correspondente para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e demais gastos inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário– Samuel Barros Galvão

Função– Vereador

Quantidade–3/5(três diárias e meia)

Valor– R\$ 1.400.00(hum mil e quatrocentos reais)

Destino– Mossoró/RN

Data do Afastamento– 09 de Junho de 2019

Roteiro – Participar das Oficinas Interlegis - MARCOS JURIDICOS - Para tratar das atualizações da Lei Orgânica e Regimento Interno no Auditório do SENAI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 06de Junho de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 3D35EAF1

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº073/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao vereador (a) abaixo indicado, 3/5 (três diárias e meia), correspondente para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e demais gastos inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário– Josué Gomes de Moura Júnior

Função– Vereador

Quantidade– 3/5 (três diárias e meia)

Valor– R\$ 1.400.00(hum mil e quatrocentos reais)

Destino– Mossoró/RN

Data do Afastamento– 09 de Junho de 2019

Roteiro – Participar das Oficinas Interlegis - MARCOS JURIDICOS - Para tratar das atualizações da Lei Orgânica e Regimento Interno no Auditório do SENAI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 06de Junho de 2019.

Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Presidente

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 3F194511

GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 074/2019

O 1º SECRETARIO(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder ao vereador (a) abaixo indicado, 3/5 (três diárias e meia), correspondente para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e demais gastos inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário– Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função– Vereador (Presidente)

Quantidade– 3/5 (três diárias e meia)

Valor– R\$ 1.400.00(hum mil e quatrocentos reais)

Destino– Mossoró/RN

Data do Afastamento– 09 de Junho de 2019

Roteiro – Participar das Oficinas Interlegis - MARCOS JURIDICOS - Para tratar das atualizações da Lei Orgânica e Regimento Interno no Auditório do SENAI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN. Em 06 de Junho de 2019.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora - 1ª Secretária

Publicado por:
FELIPPE ODÉCIO RODRIGUES PINHEIRO
Código Identificador: 42C47228

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Nº 009/2019

Processo Administrativo nº 201.900.016.

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa J SINVAL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.607.284/0001-93, que consistirá na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDIÇÃOADO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no importe global de R\$ 15.280,00 (quinze mil, duzentos e oitenta reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, em 06 de junho de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
KELLURYKA ANNITA MARQUEZ BEZERRA
Código Identificador: 5C450BBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 060600001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: EDILENE CÂNDIDO DE LIMA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 07/06/2019 a 07/06/2019

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para resolver assuntos relacionado as emissões de identidades que e realizado na Câmara Municipal de Touros.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2013, COM REDAÇÃO MODIFICADA PELA RESOLUÇÃO 001/2014 e a 011/2016 de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 06 de junho de 2019

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIA GERAL

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 7377612B

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 030/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Jacqueline Barbosa Serafim, CPF: 023.449.994-00, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Touros, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 06 de junho de 2019.

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

Publicado por:
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3D40463B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO 009/2019- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2018 .E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, no uso de suas atribuições legais e como lhe faculta o Art. 9º da Lei 1.351/2018 que estima a Receita e fixa a Despesa, deste município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1º. Determino a execução de abertura de Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados à reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Areia Branca - RN.

O Art. 40. Da Lei Orgânica do Município discorre com a seguinte redação:

“É de competência exclusiva da Mesa da Câmara a iniciativa das Leis que disponham sobre: I- autorização para abertura de créditos suplementares ou especiais pelo aproveitamento total ou parcial de consignações orçamentárias da Câmara.”,

O Art. 26, § 4º da Lei de diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2019 estabelece a seguinte preposição:

Os créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária, com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, serão abertos, no âmbito desse Poder, por ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, possuem a seguinte classificação Orçamentária:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.94.00- Restituição e indenizações trabalhistas	20.000,00
10000 Recursos ordinários	
Total	20.000,00

PARAGRAFO ÚNICO- Os recursos necessários à compensação do crédito a que se refere o artigo anterior, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 43, §1º, incisos III e IV, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

ÓRGÃO	01.000 – CAMARA MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL	
2001- Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
4.4.90.52.00- Equipamentos e material permanente	20.000,00
10000 Recursos ordinários	
Total	20.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 29 de maio de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Areia Branca/RN, 29 de maio de 2019.

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Presidente da CMAB

ALDO DE OLIVEIRA DANTAS

1º Secretário da CMAB

DANIELLE REBECA DA SILVA MELO

2º Secrtária da CMA

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIAS
Código Identificador: 6D617C74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO PERÍODO : 01/05/2019 A 31/05/2019

Rio Grande do Norte	Relação de credores por ordem cronológica de pagamento
Governo Municipal de Equador	Período : 01/05/2019 A 31/05/2019
01 - Câmara Municipal de Equador	

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS ATÉ R\$ 17.600,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
02/05/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	02/05/2019	D. R. SANTOS -ME	24040001	150,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	02/05/2019
17/05/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	17/05/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	15020002	305,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	17/05/2019
20/05/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/05/2019	ONDANET LTDA	03010006	89,50	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/05/2019
20/05/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/05/2019	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/05/2019
29/05/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	29/05/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	22050001	336,80	RECURSOS ORDINARIOS - 00	29/05/2019
30/05/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	30/05/2019	G. G DO NASCIMENTO MORAIS	29050001	512,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00	30/05/2019
31/05/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	31/05/2019	RAMAYANY RANIKELLE DE OLIVEIRA	02050002	200,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	31/05/2019
31/05/2019	MICHELINE CARLA FREIRE COSTA	31/05/2019	JOSENILTON DE CASTRO	29050002	110,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	31/05/2019

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)

Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	Data do Efetivo Pagamento
20/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/05/2019	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	02050003	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	20/05/2019
21/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	21/05/2019	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	02050001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	21/05/2019

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 570F4BA4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADE - PERÍODO : 01/05/2019 A 31/05/2019

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade					
Governo Municipal de Equador		Período : 01/05/2019 A 31/05/2019					
01 - Câmara Municipal de Equador		LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)					
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	
02/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	02/05/2019	D. R. SANTOS -ME	24040001	150,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
17/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	17/05/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	15020002	305,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
20/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/05/2019	ONDANET LTDA	03010006	89,50	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
20/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/05/2019	ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS	10010001	700,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
29/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	29/05/2019	WALLACE SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	22050001	336,80	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
30/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	30/05/2019	G. G DO NASCIMENTO MORAIS	29050001	512,90	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
31/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	31/05/2019	RAMAYANY RANIKELLE DE OLIVEIRA	02050002	200,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
31/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	31/05/2019	JOSENILTON DE CASTRO	29050002	110,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
Rio Grande do Norte		LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSOS ACIMA DE R\$ 17.600,00)					
Data do Atesto	Atestador	Data Liquidação	Credor	Empenho	Valor	Fonte	
20/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	20/05/2019	FERNANDES E SOUZA CONTABILIDADE LTDA	02050003	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	
21/05/2019	MIICHELINE CARLA FREIRE COSTA	21/05/2019	FRANCINALDO GRANGEIRO DINIZ	02050001	2.800,00	RECURSOS ORDINARIOS - 00	

Publicado por:
MARIANO NOBERTO DA SILVA
Código Identificador: 755B89CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
RELAÇÃO DOS CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA

Rio Grande do Norte		Relação de credores por ordem cronológica de exigibilidade – RECURSOS ORDINÁRIOS									
Governo Municipal de Jardim de Piranhas		Período : 01/05/2019 A 31/05/2019									
Câmara de Jardim de Piranhas		Ordenador de Despesa: Gutemberg Dantas de Queiroz									
LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS DE ATÉ R\$ 17.600,00)											
Processo Administrativo/ Licitatório e nº Contrato	Data Protocolo	Atestador	Data do Atesto	Data Liquidação	Credor	Documento de Cobrança	CPF/ CNPJ	Empenho	Valor Liquidado	Data Efetivo Pagamento	Valor Pago
P. 014/2019	07/05/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	07/05/19	07/05/19	R. M. DOS SANTOS SERVIÇOS	NF 003	30.499.365/0001-73	22030002	R\$ 3.300,00	07/05/19	R\$ 3.300,00
P. 016/2019	16/05/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	16/05/19	16/05/19	EDSON RICARDO ARAUJO	NF 1726	045.235.844-27	16050001	R\$ 4.300,00	16/05/19	R\$ 4.300,00
P. 014/2019	28/05/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/05/19	28/05/19	R. M. DOS SANTOS SERVIÇOS	NF 004	30.499.365/0001-73	22030002	R\$ 3.300,00	28/05/19	R\$ 3.300,00
P. 013/2019	28/05/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/05/19	28/05/19	SANDOVAL ARAUJO NETO	NF 220	15.124.113/0001-76	8020001	R\$ 1.089,00	30/05/19	R\$ 1.089,00
P. 006/2019	28/05/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	28/05/19	28/05/19	ASP AUT. SERVIÇOS E PROD. DE INF. LTDA	NF 106216	02.288.268/0001-64	8010002	R\$ 900,00	30/05/19	R\$ 900,00
P. 010/2019	30/05/19	JULYANNY RODRIGUES MARQUES	30/05/19	30/05/19	R CARLOS CAVALCANTE	NF 396	10.554.935/0001-73	18010005	R\$ 130,00	30/05/19	R\$ 130,00

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 591CF84E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 033/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, para a Sra. Maíra Ivze Bezerra Alves, viajar a cidade de Natal/RN no dia 07 de junho de 2019, para tratar de assuntos referentes ao convênio celebrado entre o ITEP e a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN para emissão de Identidade (RG), conforme Requerimento em anexo nº 006/2019 e de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE	DESTINO	DATA	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL
1/2 (meia)	Natal/RN	07/06/2019	R\$250,00(duzentos e cinquenta reais)	R\$125,00(cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu /RN, 06 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

 Publicado por:
 JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
 Código Identificador: 514EA670

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ORDEM CRONOLOGICA DE PAGAMENTOS ACIMA DE 8,000

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DE R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Data do atesto	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2017 (aditivo 001/2019)	001/2017 Objeto: Serviços de Contabilidade	001/2017	21/05/2019	1	Nº da NF:488 Data: 20/05/2019		R\$ 3.800,00	20/05/2019	R\$ 3.800,00	CNPJ: 10.628.540/0001-78 CCA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA E CAP – EMPRESA DE CONTABILIDADE	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

 Publicado por:
 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
 Código Identificador: 5D5EBAC1

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ORDEM CRONOLOGICA MAIO ATE 8.000

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSO LICITATÓRIO DE ATÉ R\$ 8.000,00)

Proc. Adm.	Nº. Do contrato/objeto	Nº. da dispensa	Vencimento da obrigação a pagar	Parcela	Número do documento de cobrança e data de protocolamento	Valor da liquidação	Data do pagamento	Valor efetivamente pago	CPF ou CNPJ e nome/razão social do credor	Nome/CPF do ordenador de despesas responsável pelo pagamento
001/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação da Prestação dos serviços de link de acesso para internet com (30) trinta MB..	002/2019	30/05/2019	1	Nº da NF: 1257134 Data: 20/05/2019	R\$ 249,00	21/05/2019	R\$ 249,00	CNPJ: 04.601.397/0001-28 BRISANET EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
002/2019	Nº. 002/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara.	002/2019	31/05/2019	1	Nº da NF: 1000037452642 Data: 07/04/2019	R\$ 155,43	31/05/2019	R\$ 155,43	CNPJ: 33.000.118/0016/55 TELEMAR NORTE LESTE SA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
003/2019	Nº003/2019 Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica	003/2019	07/06/2019	1	Nº da NF: 0000037452642 Data: 20/05/2019	R\$ 155,43	31/05/2019	R\$ 155,43	CNPJ: 08.324.196/0001-81 COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN.	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
004/2019	Nº 007/2018 Objeto: Contratação de site/blog para divulgação de matérias institucionais da Câmara Municipal de São Miguel, incluindo cobertura fotográfica.	004/2019	28/05/2019	1	Nº da NF: 7896 Data: 28/05/2019	R\$ 800,00	Data: 28/05/2019	R\$ 800,00	CPF: 061.019.704-50 FRANCISCO LEONARDO FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
005/2019	Nº. 005/2019 Objeto: Locação de Compras de gestão pública, com módulos integrados de compras, licitação, contratos, contabilidade, portal da transparência, sistemas de recursos humanos, folha de pagamento e contracheques Online.	005/2019	30/05/2019	1	Nº da NF: 1788 Data:21/05/2019	R\$ 1.465,00	Data: 30/05/2019	R\$ 1.465,00	CNPJ: 18.603.971/0001-91 SISTEMA INTEGRADO APLICADO AO SETOR PÚBLICO LTDA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
TOMADA DE PREÇO 001/2019 (TERMO ADITIVO)	Nº 001/2019 (TERMO ADITIVO) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de consultoria na área de compras com apoio administrativo e assessoria de imprensa e comunicação institucional.	001/2018	23/05/2019	1	Nº da NF: 45 Data: 23/05/2019	R\$ 1.600,00	23/05/2019	R\$ 1.600,00	CNPJ: 27.795.721/0001-91 WALKBEI PAULO PESSOA FREITAS 01392890462	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
006/2019	Nº. 006/2019 Objeto: contratação dos Serviços de Hospedagem e backup do site oficial.	006/2019	30/05/2019	1	Nº da NF:448 Data:29/05/2019	R\$ 600,00	Data: 30/05/2019	R\$ 600,00	CNPJ: 17.650.878/0001-75 EVOCORP LTDA - ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
009/2019	009/2019 Contratação de fornecimento de produtos alimentícios.	009/2019	20/05/2019	1	Nº da NF: 470 Data:20/05/2019	R\$ 643,62	Data: 20/05/2019	R\$ 643,62	CNPJ:03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATHEUS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA

010/2019	Nº 010/2019 Contratação de fornecimento de material de limpeza.	010/2019	20/05/2019	1	Nº da NF: 469 Data: 20/05/2019	R\$ 709,91	Data: 20/05/2019	R\$ 709,91	CNPJ:03.505.865/0001-06 MERCADINHO SÃO MATEUS	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
012/2019	Nº 012//2019 Objeto: aquisição de Material para expediente.	012/2019	07/05/2019	1	Nº da NF: 61 Data:06/05/2019	R\$ 402,50	07/05/2019	R\$ 402,50	CNPJ: 04.253.741/0001-35 WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA-ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
012/2019	Nº 012//2019 Objeto: aquisição de Material para expediente.	012/2019	07/05/2019	1	Nº da NF: 563 Data:06/05/2019	R\$ 1.343,00	07/05/2019	R\$ 1.343,00	CNPJ: 04.253.741/0001-35 WASHINGTON DE OLIVEIRA BARBOSA-ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
013/2019	Nº 013//2019 Objeto: Assessoria de Imprensa e comunicação Institucional.	013/2019	Data:30/05/2019	1	Nº da NF: 7900 Data:30/05/2019	R\$ 998,00	Data:30/05/2019	R\$ 998,00	CPF: 065.463.334-73 FELIPE DJEYSON DE LIMA FERREIRA	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA
014/2019	Nº 014//2019 Objetivo: Aquisição de computador, notebook e acessórios.	014/2019	27/05/2019	1	Nº da NF: 170 Data:24805/2019	R\$ 5.811,00	27/05/2019	R\$ 5.811,00	CNPJ:70.153.301/0001-16 FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO-ME	CPF: 761512804-82 MARIA LUCINEIDE PEREIRA

Publicado por:
MARIA LUCINEIDE PEREIRA LIMA
Código Identificador: 658EC1FE

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021
PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcílio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduí)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

Rio Grande do Norte
Governo Municipal de Ouro Branco
Câmara Municipal de Ouro Branco

Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS
Período: 01/05/2019 a 31/05/2019
Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura
CPF: XXX.190.783-24

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 17.600,00) conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei 8.666 e Decreto nº 9.412/2018 - conforme determinado na Resolução nº 032/2016 Art. 3º, §2º													
Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
009/2019	Dispensa 007/2019	Francisco de Assis Nóbrega ME	06.254.655/0001-72	009/2019	20/05/2019	1	14/05/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	14/05/2019	14/05/2019	R\$ 471,15	15/05/2019	R\$ 471,15
007/2019	Dispensa 005/2019	Jodson Bezerra de Araújo - ME	07.154.864/0001-07	007/2019	22/05/2019	3	16/05/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	16/05/2019	16/05/2019	R\$ 250,00	16/05/2019	R\$ 250,00
004/2019	Dispensa 004/2019	Pablo Bruno de Sousa Lima da Costa	702.944.064-17	004/2019	24/05/2019	4	20/05/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/05/2019	20/05/2019	R\$ 600,00	20/05/2019	R\$ 600,00
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	003/2019	24/05/2019	5	20/05/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/05/2019	20/05/2019	R\$ 900,00	20/05/2019	R\$ 900,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTA ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2019 - 2º BIMESTRE

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	51.042,41	50.720,07	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	54.199,65	52.423,27	52.423,27	54.387,23	633.035,23	0,00	
Pessoal Ativo	51.042,41	50.720,07	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	54.199,65	52.423,27	52.423,27	54.387,23	633.035,23	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.338,74	42.063,15	42.063,15	42.063,15	42.381,15	42.063,15	43.373,89	52.025,74	45.244,95	43.468,57	43.468,57	45.198,43	525.752,64		
Obrigações Patronais	8.703,67	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	8.656,92	10.584,50	8.954,70	8.954,70	8.954,70	9.188,80	107.282,59		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.042,41	50.720,07	50.720,07	50.720,07	51.038,07	50.720,07	52.030,81	62.610,24	54.199,65	52.423,27	52.423,27	54.387,23	633.035,23	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.185.404,27	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.185.404,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	633.035,23	3,68
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.031.124,26	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	979.568,04	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	928.011,83	5,40

FONTE: Sistema "Nome"; Unidade Responsável "Nome"; Data da emissão "dd/mm/aaaa" e hora de emissão "hhh e mmnn"

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.